

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrita no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, CEP: 38.402-349, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato simplesmente denominada '**IMPUGNADA**', neste ato representado pelo seu Presidente da Comissão Especial de Licitação, Sr. Alexandre de Souza Paiva, vem, respeitosamente, apresentar **RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** interposto pela empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, situada na Av. Volta Redonda, nº 951, Qd 256 – Jardim Novo Mundo, CEP: 74.703-080, Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente '**IMPUGNANTE**', nos termos que abaixo seguem.

1) DA TEMPESTIVIDADE:

A IMPUGNANTE apresentou formalmente pedido de Impugnação ao Edital no dia 19/02/2019, de forma a atender o disposto no item 4.3 do Edital do Processo Licitatório nº 06/2018 – Concorrência nº 01/2018.

Assim, o Presidente da Comissão Especial de Licitação atesta e confirma a tempestividade do ato, o qual será criteriosamente avaliado nas linhas seguintes.

2) DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Na data de **19/02/2019**, o Presidente do Cides, no uso de suas atribuições legais, decidiu por **REVOGAR** o processo licitatório em questão, de forma que, assim, resta configurada a perda do objeto do presente pedido de impugnação. A íntegra do Despacho de Revogação pode ser consultada no sítio eletrônico oficial do Cides, no seguinte endereço: www.cides.com.br.

Uberlândia-MG, 20 de fevereiro de 2019.


ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação